

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 72/2022 - DL

Processo Nr.: 260/2022
Data: 01/07/2022

Folha: 1/2

Fornecedor: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Código: 9827
Endereço: R MARECHAL CASTELO BRANCO, 287A
Cidade: Ibiaçá - RS
CNPJ: 15.068.089/0001-03 **Inscrição Estadual:**

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BASICA MUNICIPAL

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	120,00	BR 272089 SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%), CREME DERMATOLÓGICO (30 G) (01-14-0133)	BG	4,38	525,60

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 1 de Julho de 2022

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 72/2022 - DL

Processo Nr.: 260/2022
Data: 01/07/2022

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 525,60 (quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE